



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 079/2023

SÚMULA: “Exonerar do Cargo de Chefe da Seção de Licitação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO**, a partir de 30 de maio de 2023, a servidora comissionada Senhora **GRACIELLE ANDRIGHETTI**, portador do RG nº. 6.978.113-6 e do CPF nº. 035.148.659.30, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe da Seção de Licitação**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **GRACIELLE ANDRIGHETTI**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 30 de maio de 2023.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04